



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0396/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros os advogados FERNANDA CABRAL PEDREIRA, OAB/BA 68467; MANUELA MENEZES SILVA, OAB/BA 37377; SERGIO LUIS CORREA FERREIRA, OAB/BA 36451; VITOR DANTAS BEZERRA, OAB/BA 72998; ANA RITA DA SILVA NEVES, OAB/BA 46440; como colaborador o senhor DANIEL MORENO CASTILLO, CPF 886.619.205-82 da COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA